

CNM 085126.2.0008463-75



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

CNPJ 77.933.372/0001-03

*Gilberto Pinto*  
 TITULAR  
 CPF 087.247.769-04

*Clarice A. Alencar*  
 AUXILIAR  
 CPF 497.493.159-87

*Inês Cristina de Souza*  
 SUBSTITUA  
 CPF 645.501.259-34



**REGISTRO  
 GERAL**

**F I C H A**

N.º           -01-

          - ( U M ) -

**LIVRO N.º 02**

**RUA EMÍLIO DE MENESES, 777 - FONE (44) 3463-1100 - CEP 87660-000 - PARANACITY - PARANÁ**

MATRÍCULA Nº -8.463- EM 24 / -Setembro- / 2007

-IMÓVEL-/ LOTE DE TERRA SOB N.º.-82-(OITENTA E DOIS)- COM ÁREA DE 35.220,00 METROS QUADRADOS., OU 3.5220 HECTARES, OU AINDA 1,4553-ALQUEIRES PAULISTAS, DA GLEBA PATRIMÔNIO CRU - ZEIRO DO SUL, SITUADO NO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - COMARCA DE PARANACITY - ESTADO DO PARANÁ., com as seguintes confrontações:- Principiando num marco de madeira de Lei que foi cravado na margem de uma estrada/Municipal que vai para Cruzeiro do Sul, segue confrontando com o lote n.º.-81 no rumo NE.87º06' com 330,00 metros, até um marco cravado numa linha seca; daí mede-se pela dita linha seca, no rumo SE.2º54' com 36,00 metros, até um marco cravado numa estrada particular; daí segue confrontando a referida estrada particular no rumo SO.87º06' com 15,00 metros e no rumo SE.2º54' com 72,00 metros, até um marco na divisa com o lote n.º.-83 deste ponto segue confrontando com o lote n.º.-83 no rumo SO.87º06' com 315,00 metros, até um marco fincado na beira da estrada Municipal acima mencionada, e finalmente pela mesma rumo a Cruzeiro do Sul com 110,00 metros segue até o ponto de partida. REGISTRO ANTERIOR- Transcrição n.º.-2.184-fls.01 do Livro 3-B em data de 28 de Setembro de 1.971 deste Ofício. PROPRIETÁRIO:- ATÍLIO REGGIANI- (CPF. n.º.-083.358.699-87-RG.n.º.-1.478.271-Pr) - brasileiro, casado com FLORÍPE ROVIDA REGIANI- residentes e domiciliados no Município de Cruzeiro do Sul-Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fe.-Substituta: *Inês Cristina de Souza*  
 CPF 645.501.259-34

R.01-Mat: 8.463- Protocolo n.º.-72.161 - em 01.09.2009-

ESCRITURA PÚBLICA DE ARROLAMENTO E PARTILHA- lavrada às fls.103/105 do Livro 25-N do Tabelionato de Notas da cidade de Cruzeiro do Sul-Estado do Paraná, em data de 24 de Agosto de 2009, pela Escrevente Mary H.Coutinho., Conforme consta na Escritura Pública de Arrolamento e Partilha, o imóvel desta matrícula foi passado em favor dos HERDEIROS- MARCIA MARIA REGGIANI TAKEMOTO-(RG.n.º.-4.995.572-Pr-CPF.n.º.-827.706.709-72)- brasileira, viúva professora, residente e domiciliada na cidade de Cruzeiro do Sul-Estado do Paraná; e JOÃO PAULO DE MEDEIROS / REGGIANI-(RG.n.º.-6.486.581-1-Pr-CPF.n.º.-038.348.489-80)- brasileiro, funcionário Público Municipal, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens com DÉBORA GOBO LIMA REGGIANI-(RG.n.º.-7.667.389-6-CPF.n.º.-033.056.369-63) professora, residentes e domiciliados na cidade de Cruzeiro do Sul-Estado do Paraná. Comparecem as partes entre si, justas e contratadas a saber - Como Outorgantes e reciprocamente Outorgadas - WALTER REGIANI-(RG.n.º.1.092.279-Pr-CPF.n.º.-208.391.119-91)- brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens com LENI ROSA DE LIMA REGIANI-(RG.n.º.-4.107.651.8-Pr-CPF.n.º.-995.155.049-53)- ele aitonomo, ela comerciária, residentes / e domiciliados em Cruzeiro do Sul-Pr; filho de Attilio Regiani e Florípe Royida Regiani; MARCIA MARIA REGGIANI



Valide aqui  
 este documento

CNM 085126.2.0008463-75

CONTINUAÇÃO

TAKEMOTO-; JOÃO PAULO DE MEDEIROS REGGIANI-(já qualificados); e MARCIO ANTONIO MEDEIROS REGGIANI-(RG.nº.-5.314.979.0-Pr-CPF.nº.-934.002.259-91)- brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado / na cidade de Presidente Prudente-SP; E ainda comparece como esposa de João Paulo de Medeiros Reggiani - a Srª DÉBORA GOBO LIMA REGGIANI-(já qualificada); Netos de Attilio Regiane e Floripe Rovida Reggiani e filhos de Valdecir Regiani e Maria das Graças de Medeiros Regiani; Comparece ainda como Advogado Assistente - Drº.-DIOR GINE PESSOA STECA-(OAB/SP-282072)- brasileiro, solteiro, advogado, com escritório na cidade de Presidente Prudente-SP; Que foi requerido que seja feito o Inventário e Partilha dos bens deixados pelo falecimento de ATILIO REGIANI e FLORIFE ROVIDA REGIANI; DOS FALECIMENTOS- Attilio Regiani faleceu em 05.11.2006 e Floripe Rovida Regiani em 18.03.2009. Do Casamento dos falecidos ocorrido em 31.07.1.948 possuíram dois filhos - VALDECIR REGGIANI e WALTER REGGIANI, sendo que Valdecir Regiani faleceu em 20.12.2007, comparecendo a este ato seus filhos - MARCIA MARIA REGGIANI TAKEMOTO, MARCIO ANTONIO MEDEIROS REGGIANI e JOÃO PAULO DE MEDEIROS REGGIANI., e sua esposa - MARIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS REGGIANI; DA RENUNCIA- / MARCIO ANTONIO MEDEIROS REGIANI, declara - que cabendo-lhe por efeito de representação, direitos hereditários sobre os bens e encargos que integram o espólio dos de cujos por motivos particulares não deseja concorrer a essa herança, pelo que vem como lhe permite o artigo 1.806 do Código Civil e para todos os efeitos de direitos, declara que renuncia de sua quota / parte, como renunciado tem a favor do monte mor. VALOR- / R\$ 75.000,00-(SETENTA E CINCO MIL REAIS); CONDIÇÕES- As da Escritura. Anêxos: Certidão da matrícula, expedida por este Ofício; Cópias das Certidões de Óbito-CRC - Maringá-Pr; Certidão Negativa de Débitos de tributos Estaduais, válida até 16.09.2009; Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e a Dívida Ativa da União, válida até 14.01.2010; Certidão Conjunta / Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e a Dívida Ativa da União, válida até 16.01.2010; Guia de Pagamento de ITCMD homologado pela Secretária da Fazenda do Estado do Paraná- espólio de Floripes R.Regiani - 50% dos seguintes imóveis - Lote nº.-82-com 3,5520ha em Cruzeiro do Sul-Pr; Data nº.-10- Quadra nº.-43; Datas nºs.08 e 09-Rem.da Quadra nº.-42 em Cruzeiro do Sul-Pr, recolhido 4% de R\$ 75.000,00 em 06.08.09; Despachº - nº.-120/2009 em 23.07.2009- Assunto: ITCMD-dispensa de créditos tributários - Lei nº.-16.017 de 19.12.2008 - dos mesmo imóveis já citados; Despacho nº.-115/2009 em 23.07.09- Assunto: ITCMD- dispensa de créditos tributários conforme a Lei nº.-16.017 fica dispensado o pagamento de crédito tributário incidente nesta transmissão. Guia de funrejus: R\$ 300,00-quitados; Certidão nº.-388/2009-expedida pelo Cartório do Distribuidor Público desta Comarca-Pr; Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a propriedade territorial Rural - NIRF-7.333.297-6, válida até 15.11.2009; CCIR-2003/2004/2005- Código 716.030.001.686-6- área total: 3,6ha. DESPACHOS: 4.312,00VRC, R\$ 452,00. Em data de 01 de Setembro de 2009. O referido é verdade e dou fé.-Substituída por

Maria Cristina de Souza  
 CPF 645.501.289/34

R.02/8.463-



Protocolo nº.-72.184 - em 03.09.2009-

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO- lavrada às fls.106 do Livro 25-N, do Tabelionato de Notas de Cruzeiro do Sul-Estado do Paraná, em data de 24 de Agosto de 2009, pela Escrevente Mary H.Coutinho. ADQUIRENTE:- ARACELI MI-CHELETTI-(RG.nº.-7.043.820.8-Pr-CPF.nº.-030.391.159-01)- brasileira, divorciada, professora, residente e domiciliada na cidade de Presidente Prudente-SP; TRANSMITENTES- MARCIA MARIA REGGIANI TAKEMOTO; e JOÃO PAULO/



Valide aqui  
 este documento

CNM 085126.2.0008463-75

 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  <b>REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b>                  CNPJ 77.933.372/0001-03</p> <p><i>Gilberto Pinto</i>                  TITULAR                  CPF 087.247.789-04</p> <p><i>Clarice A. Alencar</i>                  AUXILIAR                  CPF 497.483.159-87</p> <p><i>Ines Cristina de Souza</i>                  SUBSTITUTA                  CPF 645.501.259-34</p>	 <p><b>REGISTRO GERAL</b></p> <p><b>LIVRO N.º 02</b></p>	<p><b>F I C H A</b></p> <p>N.º <u>    -02-    </u></p> <p><u>    - ( DOIS ) -    </u></p>
<p>MATRÍCULA N.º <u>    -8.463-    </u> EM <u>03</u> / <u>Setembro</u> / 2009</p>		

**DE MEDEIROS REGGIANI-e sua mulher DÉBORA GOBO LIMA REGGIANI-(qualificados nesta matrícula); VALOR-/ R\$ 25.000,00-(VINTE E CINCO MIL REAIS); CONDIÇÕES-/** As da Escritura. Anexos:- Certidão Negativa de ônus, expedida por este Ofício; Certidões Negativas de Tributos Estaduais, valida até 23.10.2009; Certidão Negativa de Débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural-NIRF 7.333.297-6; CCIR-2003/2004/2005 - Código do Imóvel 716.030.001.686-6, área total: 3,6ha; Certidões Conjunta Negativas de Débitos relativos aos tributos federais e a Dívida Ativa da União, valida até 20.02.2010; Guia de ITCMD - valor base de calculo R\$ 25.000,00-quitada em 21.08.2009; Certidões Negativas n.ºs.-389/2009 e 390/2009-expedida pelo Cartório do Distribuidor desta/Comarca-Paranacity-Pr; Guia de funrejus R\$ 50,00-quitada; Isentos da apresentação da CND do INSS; Emitida a DOI. (REGISTRO EFETUADO SOBRE 1/3 DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA); DESTAS: 4.312,00VRC, R\$ 452,00. em data de 03 de Setembro de 2009. O referido é verdade e dou fe.-Substituta:

*Ines Cristina de Souza*  
 CPF 645.501.259-34

R.003/Mat-0008463 - Protocolo nº 0082951 - Data: 06/12/2016.

**ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada as fls.125/126, Livro 37-N do Serviço Notarial e de Registro Civil de Cruzeiro do Sul, PR, em data de 02/05/2016, pelo Notário Designado Marcos Antônio de Oliveira Masuko. **ADQUIRENTE: MARCIA MARIA REGGIANI TAKEMOTO**, brasileira, viúva, professora, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 4.955.572-5-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 827.706.709-72, residente e domiciliada em Cruzeiro do Sul-PR. **TRANSMITENTE: JOÃO PAULO DE MEDEIROS REGGIANI** e sua mulher **DEBORA GOBO LIMA REGGIANI** (qualificados nesta matrícula) **VALOR: R\$ 24.255,00 (vinte e quatro mil , duzentos e cinquenta e cinco reais).** **CONDIÇÕES:** as da escritura. **Registro efetuado sob a parte ideal de 1/3 do imóvel objeto desta matrícula** **ANEXOS:** Guia de ITBI sob n.114/2016, recolhido R\$ 485,10 - 2% sobre o valor de R\$ 24.255,00, pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, PR; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União; Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas - Tribunal Superior do Trabalho; Certidão Negativa de Ações Trabalhistas do 1º Grau do Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região; Certidão Negativa de Débitos Ambientais - expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná, sob nº.1212683; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, com **NIRF 7.333.297-6; CCIR 2010/2011/2012/2013/2014** - Código do Imóvel Rural: **716.030.001.686-6** - área total (ha): 3,6000 - Denominação: Chácara São Bom Jesus - Módulo rural(ha):15,2173 - nº.Modulos rurais: 0,23 - Nº.Módulos Fiscais: 0,1500 - FMP(ha): 2,00; Consulta junto a CNIB (Central Nacional de Indisponibilidade de Bens) com resultado NEGATIVO, devidamente arquivada na Pasta nº.07, fls.167/169, dete oficio. Registro no CAR (Cadastro Ambiental Rural): PR-4106704-F544.FD2A.CD75.478B.8475.8F88.F693.BF92, em data de 03/05/2016, na condição de ATIVO; Certidão da Matrícula, na forma de Inteiro Teor; Isento da Apresentação da CND/INSS. Emitida a DOI. **Funrejus R\$48,51, quitado. Desta: VRC 3.060,00 R\$556,92. Em 06 de**



Valide aqui  
 este documento

CNM.085126.2.0008463-75

CONTINUAÇÃO

dezembro de 2016. O referido é verdade e dou fé. Substituto,

**AV.0004/Mat-0008463 - Protocolo nº 0086934 - Data: 07/11/2019**

**INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Certifico que de acordo com a Ordem de Indisponibilidade de Bens, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 18/08/2015, pelo presente procedo esta averbação para constar a Indisponibilidade de Bens de **ARACELI MICHELETTI** - CPF 030.391.159-01, sob Protocolo nº.201508.1815.00069357-IA-050 (Processo nº.00450006820095150065), constando como Emissor da Ordem: Aline Bielawski - Aprovado por Aline Bielawski - TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP TRT15 - Vara do Trabalho de Tupã, nos termos do Provimento CNJ nº.39/2014, conforme documento que fica arquivado neste Ofício. DESTAS: 630,00 VRC, R\$.121,59. Em 07 de novembro de 2019. O referido é verdade e dou fé. Oficial Designada,

*Inês Cristina de Souza*  
 OFICIAL DESIGNADA  
 CPF 645.501.259-34

**AV.0005/Mat-0008463 - Protocolo nº 0086935 - Data: 07/11/2019**

**INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Certifico que de acordo com a Ordem de Indisponibilidade de Bens, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 30/10/2019, pelo presente procedo esta averbação para constar a Indisponibilidade de Bens de **ARACELI MICHELETTI** - CPF 030.391.159-01, sob Protocolo nº.201910.3015.00979173-IA-080 (Processo nº.0215700242009515011), constando como Emissor da Ordem: Francismar Batista Sanches - Aprovado por Francismar Batista Sanches - TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP TRT15 - Vara do Trabalho de Tupã, nos termos do Provimento CNJ nº.39/2014, conforme documento que fica arquivado neste Ofício. DESTAS: 630,00 VRC, R\$.121,59. Em 07 de novembro de 2019. O referido é verdade e dou fé. Oficial Designada,

*Inês Cristina de Souza*  
 OFICIAL DESIGNADA  
 CPF 645.501.259-34

**AV.0006/Mat-0008463 - Protocolo nº 0087382 - Data: 09/04/2020**

**INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Certifico que de acordo com a Ordem de Indisponibilidade de Bens, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 27/03/2020, pelo presente procedo esta averbação para constar a Indisponibilidade de Bens de **ARACELI MICHELETTI** - CPF 030.391.159-01, sob Protocolo nº.202003.2710.01105533-IA-900 (Processo nº.02258001420095150026), constando como Emissor da Ordem: Luis Antonio Carnelos- Aprovado por Luis Antonio Carnelos - TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP TRT15 - Vara do Trabalho de Presidente Prudente, nos termos do Provimento CNJ nº.39/2014, conforme documento que fica arquivado neste Ofício. DESTAS: 630,00 VRC, R\$.121,59. Em 09 de abril de 2020. O referido é verdade e dou fé. Oficial Designada,

*Cristina de Souza*  
 OFICIAL DESIGNADA  
 CPF 645.501.259-34

**AV.0007/Mat-0008463 - Protocolo nº 0087871 - Data: 11/08/2020**

**INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Certifico que de acordo com a Ordem de Indisponibilidade de Bens, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 11/06/2020, pelo presente procedo esta averbação para constar a Indisponibilidade de Bens de **ARACELI MICHELETTI** - CPF 030.391.159-01, sob Protocolo nº.202006.1119.01179304-IA-350 (Processo nº.00754005620075150026), constando como Emissor da Ordem: Luis Antonio Carnelos- Aprovado por Luis Antonio Carnelos - TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP TRT15 - 1ª Vara do



Valide aqui  
 este documento

CNM 085126.2.0008463-75

<p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p><b>SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b></p> <p>CNPJ 77.933.372/0001-03</p> <p><i>Ines Cristina de Souza</i>  <small>OFICIAL DESIGNADA          CPF 645.501.259-34</small></p> <p><i>Leonardo Salvadego</i>  <small>SUBSTITUTO          CPF 044.652.789-00</small></p> <p><b>RU A PARAGUAI, 658 - FONE (44) 3463-1100 - CEP 87660-000 - PARANACITY - PARANÁ</b></p>		<p><b>REGISTRO GERAL</b></p> <p><b>LIVRO N.º 02</b></p>	<p><b>F I C H A</b></p> <p>N.º <u>003 / 03</u></p>
MATRÍCULA	N.º <b>0008463</b>	EM <b>11 de agosto de 2020</b>	
<p>Trabalho de Presidente Prudente, nos termos do Provimento CNJ nº.39/2014, conforme documento que fica arquivado neste Ofício. DESTAS: 630,00 VRC, R\$.121,59. Em 11 de agosto de 2020. O referido é verdade e dou fé. Oficial Designada, <u><i>Inês Cristina de Souza</i></u>  <small>OFICIAL DESIGNADA          CPF 645.501.259-34</small></p>			
<p><b>Av.-8-8.463</b> - (Prot. 91.538 de 26/04/2023 - <b>INDISPONIBILIDADE DE BENS</b>) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº 202304.2516.02670741-IA-950 e do Processo sob nº 00333004720065150115 - Tribunal Superior do Trabalho 15ª Região - Divisão de Execução de Presidente Prudente-SP (arquivada digitalmente sob nº 91.538), procedo à presente averbação para consignar <u>a indisponibilidade de bens e direitos de MARCIA MARIA REGGIANI TAKEMOTO</u> - CPF: 827.706.709-72. (Emolumentos, Funrejus, Fundep e ISS: a receber - solicitados através do ofício nº 15/2023). Emolumentos: 647,00 VRC = R\$ 159,16 - Selo RI2: R\$ 8,00; Selo RI3: R\$ 0,50 - ISS: R\$ 4,77 - Funrejus: R\$ 39,79 - FUNDEP: R\$ 7,96. Total: R\$ 220,18 - Selo: SFR12.h5Yjv.M24EK-7PGJm.F904q). Paranacity, 24 de maio de 2023. Dou fé. João Ronaldo Ribeiro, Registrador Titular <u><i>[Assinatura]</i></u></p>			
<p><b>R.-9-8.463</b> - (Prot. 91.571 de 05/05/2023 - <b>PENHORA</b>) - Atendendo ao contido na certidão de penhora, expedida em 04/05/2023, pela 2ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente-SP, e em vista da documentação que o instrui (arquivados digitalmente sob nº 91.571), extraído dos autos sob nº 0033300-47.2006.5.15.0115 de execução trabalhista, em que é exequente <b>LUIS MIGUEL BACARIN</b> - CPF: 306.852.598-54, e executado(s) <b>MARCIA MARIA REGGIANI TAKEMOTO</b> - CPF: 827.706.709-72, <b>E OUTROS</b>; terceiros <b>ARACELI MICHELETTI</b> - CPF: 030.391.159-01, procedo ao presente registro para consignar que o imóvel desta matrícula em sua totalidade (100%) foi objeto de penhora para garantir o valor da execução com valor da causa de <b>R\$ 473.803,26</b> (quatrocentos e setenta e três mil, oitocentos e três reais e vinte e seis centavos). Emolumentos, Funrejus, Selo Funarpen, Fundep e ISS: a receber - solicitados através do ofício nº 16/2023. (Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 318,23 - Prenotação: R\$ 2,46 - Arquivamento: R\$ 1,72 - Selo RI2: R\$ 8,00; Selo RI3: R\$ 0,50 - FUNDEP: R\$ 16,12 - Funrejus 25%: R\$ 1,05 - ISS: R\$ 9,67. Total: R\$ 357,75. Selo: SFR12.h5Ajjv.M24EK-cPMJm.F904q). Paranacity, 24 de maio de 2023. Dou fé. João Ronaldo Ribeiro, Registrador Titular <u><i>[Assinatura]</i></u></p>			
<p><b>Av.10-8.463</b> - (Prot. 92.938 de 12/06/2024 - <b>INDISPONIBILIDADE DE BENS</b>) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº 202406.1209.03383074-IA-010 e do Processo sob nº 01468008320095150116 de ação trabalhista - Vara do Trabalho de Tatuí-SP (arquivada digitalmente sob nº 92.938), procedo à presente averbação para consignar <u>a indisponibilidade de bens e direitos de ARACELI MICHELETTI</u> - CPF: 030.391.159-01. (Emolumentos, Funrejus, Selo Funarpen, Fundep e ISS: A RECEBER). Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 174,51 - Prenotação: R\$ 2,77 - Arquivamento: R\$ 1,94 - Selo RI2: R\$ 8,00; Selo RI3: R\$ 0,50 - Funrejus: R\$ 44,81 - FUNDEP: R\$ 8,96 - ISS: R\$ 5,38. Total: R\$ 246,87 - Selo: SFR12.M5oxv.jd4wd-vCvJO.F904q). Paranacity, 26 de junho de 2024. Dou fé. Sabrina Eugenia da Silva, Substituta <u><i>[Assinatura]</i></u></p>			

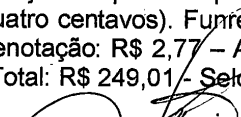


Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NNUR6-YMAG-N2PXA-FCU3>

**CONTINUAÇÃO**

**CNM 085126.2.0008463-75**

**R.11-8.463** - (Prot. 93.440 de 15/10/2024 - **PENHORA**) - Atendendo ao requerimento firmado pela parte interessada e em vista do contido na certidão para averbação de penhora, expedida em 29/02/2024, pela 8ª Vara Cível de Londrina-PR, mov. 511.1 e termo de rerratificação de penhora, expedido em 20/08/2024, mov. 531.1 (arquivados digitalmente), extraído dos autos sob nº 0018407-98.2017.8.16.0014 de cumprimento de sentença – locação de imóvel, em que é exequente **ZULEMAR MORATTO** (CPF: 497.513.529-91) e executado(s) **MARCIA MARIA REGGIANI** (CPF: 827.706.709-72) e **MARIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS REGGIANI** (CPF: 015.133.009-38), procedo ao presente registro para consignar que a **fração ideal de 66% do imóvel desta matrícula** foi objeto de penhora para garantir o valor da execução com valor da causa de **R\$ 31.323,84** (trinta e um mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos). Funrejus nº 14000000010995193-5 - quitado em: 28/10/2024 - no valor de R\$ 62,65. (Emolumentos: 783,00 VRC = R\$ 216,89 – Prenotação: R\$ 2,77 – Arquivamento: R\$ 1,94 – Selo RI2: R\$ 8,00; Selo RI3: R\$ 0,50 – FUNDEP: R\$ 11,08 – Funrejus 25%: R\$ 1,18 – ISS: R\$ 6,65. Total: R\$ 249,01 - Selo: SFRI2.45TOv.cC4Lx-xNTJE.F904q). Paranacity, 30 de outubro de 2024. Dou fé. João Ronaldo Ribeiro, Registrador Titular, 

O referido é verdade e dou fé.  
 Diogo Oselame Pereira Boeira, Registrador Titular

Paranacity, 12 de maio de 2026 - 09:57:18.

Busca e Certidão de inteiro teor : 44,36  
 SELO (FUNARPEN): 9,75  
 FUNREJUS: 11,09  
 FUNDEP: 2,22  
 ISSQN: 0,00  
 TOTAL: 67,42

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 COMARCA DE PARANACITY - PR**

**CERTIFICO** e dou fé, que esta cópia é exata  
 reprodução do original desta serventia,  
 extraída nos termos do art.19 § 1º da Lei 6.015/73.  
 Paranacity, Certidão emitida.

**FUNARPEN - TJPR**

Selo Digital de Fiscalização  
 SFRI2.45VEv.mMvfl  
 9Dvoo.F903p  
 Consulte os dados do selo em:  
[consulta.funarpen.com.br](http://consulta.funarpen.com.br)



Valide aqui  
 este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NNUR6-YMAG-N2PXA-PCU3>